



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA  
CAPA DO PROCESSO 96696/2021



182361

Número Processo: 96696/2021	Data /Hora: 27/09/2021 15:08:45	Id: 182361
Interessado: 389123 - S & W AMBIENTAL EIRELI	CPF/CNPJ: 13.775.169/0001-65	
Endereço:		
Email:	Bairro:	Telefone:
Cidade:	CPF/CNPJ: 13.775.169/0001-65	
Solicitante: 389123 - S & W AMBIENTAL EIRELI	Telefone:	
Email:		
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO	Número do documento:	
Data documento: 27/09/2021	Valor: 0,00	
Observação: ENCAMINHA RECURSO		



## LOPES ADVOCACIA

FUNDADO EM 1982

À ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
PIRACANJUBA - GO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 034/2021

**S & W AMBIENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.775.169/0001-65, com sede na Avenida Cel. Fernando Barbosa, SN, QD.13 LT.21B, Setor Irinéia de Freitas Chaves, no Município de Morrinhos, Estado de Goiás, CEP 75.650-000, **aqui representada por seu sócio SIVALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, empresário, CPF 375.078.001-30, domiciliado no mesmo endereço da pessoa jurídica outorgante vem à ilustre presença de Vossa Senhoria, nos termos do que determina a lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes ao caso, apresentar

**CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nos termos a seguir aduzidos.



## LOPES ADVOCACIA

FUNDADO EM 1982

### 1. DA AUSÊNCIA DE RAZÕES NO RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme consta no e-mail enviado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba-GO, consta que a empresa licitante CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA -ME apresentou documentação de habilitação no prazo inerente à apresentação de Recurso Administrativo.

Desta feita, não havendo qualquer razão apresentada pela empresa recorrente, torna-se, logicamente, absolutamente impossível a apresentação de qualquer contrarrazão.

### 2. DA INTEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Sem maiores delongas, observa-se que a parte recorrente, em verdade, tenta burlar a legislação e o edital do certame, valendo-se do prazo recursal para simplesmente apresentar documentação que deveria ser apresentada em envelope lacrado antes de iniciada a sessão do pregão.

Por tal razão, a juntada de tais documentos deve ser de plano indeferida e, conseqüentemente, deve ser mantida a inabilitação da empresa por ausência de documento obrigatório para a devida habilitação.



# LOPES ADVOCACIA

FUNDADO EM 1982

## PEDIDO

Portanto, pelo que fora acime exposto, requer que o recurso seja DESPROVIDO e que a juntada de documentos seja declarada intempestiva.

Nestes termos pede e aguarda deferimento

Piracanjuba, 27 de setembro de 2021

SILMAR  
DE  
OLIVEIRA  
LOPES:014  
67030147

Assinado de  
forma digital por  
SILMAR DE  
OLIVEIRA  
LOPES:014670301  
47  
Dados: 2021.09.27  
09:54:52 -03'00'

DR. SILMAR DE OLIVEIRA LOPES

OAB - GO 30.164



S & W AMBIENTAL EIRELI

SIVALDO MOREIRA DE MORAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E  
PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS - MORRINHOS - GO  
Av. Cel. Fernando Barbosa, Qd. 22, Lt. 16, Setor Oeste, Morrinhos/GO - CEP: 74.980-000  
Tel.: (64) 3416-1407 - email: segundoofticiodemorrinhos@hotmail.com  
STEFANNI ALVES SOARES - Oficial e Tabelião

00252109213281809460277 - Consulte: <http://see.tjgo.jus.br/buscas>

Reconheço por autêntico a assinatura indicada de Sivaldo Moreira de Moraes, que assina por S & W AMBIENTAL EIRELI, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fe. Emol.: R\$5,66; ISSN: R\$0,28; Fundos: R\$2,26. Morrinhos-GO, 27 de Setembro de 2021.

Stefanni Alves Soares - Tabelião



4042 4644 7676 7246 56464210